



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA Nº 1180/2008 (\*)  
Revogada pela Portaria da Presidência Nº 55/2019**

~~Designa os MASTERS do BACEN JUD 2.0, consoante dispõe o Convênio de Cooperação Técnico-Institucional entre o Banco Central do Brasil e o Tribunal Superior do Trabalho.~~

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,~~

~~CONSIDERANDO o Convênio de Cooperação Técnico-Institucional, estabelecido entre o Banco Central do Brasil e o Tribunal Superior do Trabalho, e por este Regional aderido;~~

~~CONSIDERANDO, ainda, o disposto no item “d” da Cláusula terceira e a Cláusula quarta do aludido Convênio.~~

~~**R E S O L V E:**~~

~~Art. 1º Designar MASTERS do BACEN JUD 2.0, os Juízes Federais do Trabalho **JOSÉ MARIA COELHO FILHO** e **FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA FORTUNA**.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~**PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**~~

~~Fortaleza, 09 de outubro de 2008.~~

~~**JOSÉ ANTONIO PARENTE DA SILVA**  
Desembargador Presidente~~

(\*) Revogada pela Portaria da Presidência nº 55/2019 Disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2662, 12 fev. 2019. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 3.

